



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 718/SSO, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes

**O GERENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 1389/SSO de 14 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº-7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Emitir para a empresa CENTRO-OESTE TÁXI AÉREO LTDA o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2010-05-6CMX-01-00, datado de 13 de maio de 2010, com base nas seguintes características:

I- Endereço da Sede Operacional: QNN 24, Conjunto H, Lote 20, Parte A, Ceilândia - DF CEP 72.220-248.

II- Empresa de transporte aéreo não-regular;

III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros, Carga e Mala Postal;

IV- Tipo de Operação: Por demanda;

V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, em sua edição original, datada de 12 de maio de 2010.

**DJAIR GUIMARÃES DE LIMA**  
Gerente Técnico de Segurança Operacional